



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER 2223/96 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 779/96

De autoria do nobre Vereador Henrique Pacheco, o projeto visa criar o "Dia da Raça", a ser comemorado anualmente, no âmbito deste Município, no dia 12 de outubro.

Segundo a justificativa que acompanha o projeto, o "Dia da Raça" foi instituído pela Organização dos Estados Americanos - OEA, para comemorar a integração de todos os membros da comunidade americana, independentemente de seu país de origem.

A proposta é oportuna, pois na cidade de São Paulo moram muitas pessoas que vieram de outros países do continente: Argentina, Chile, Peru, Bolívia, Colômbia, Uruguai e Paraguai.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 31/10/96.

MAURÍCIO FARIA - Presidente

COSME LOPES - Relator

ÉDER JOFRE

OSVALDO GIANNOTTI